



EDITAL Nº 402/2026

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR TERRA DA PORTELA,
LUGAR DAS QUINTAS, SITO NA RUA DOS CASALINHOS
CASTANHEIRA DO RIBATEJO, TITULADO PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO
Nº 15/86, DE 15/12**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA
DE XIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 11 de maio de 2026, deliberou, nos termos do nº 8, do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao loteamento denominado por Terra da Portela, Lugar das Quintas, sito na rua dos Casalinhos, na Castanheira do Ribatejo, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 15/86, de 15/12, que se traduz na correção e ajuste das áreas dos lotes 1 e 2, regularizando a área de cedência para a EPAL.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,